

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.443/09, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 53.183,97.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 53.183,97 (Cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	07	Secretaria Municipal da Saúde	
UNIDADE:	01	Fundo Municipal da Saúde - Próprio	
PROJ/ATIV:	2069	SIH/SAI/SUS	
CODIGO:	449052000000	Equipamento e Material Permanente	53.183,97

TOTAL: R\$ 53.183,97

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o superavit financeiro apurado na conta do SIH/SAI/SUS, no valor de **R\$ 53.183,97**, conforme extrato bancário em anexo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2009.

CLAUDETE BRUCK
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 12/05/2009 a 26/05/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL